



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS ASSALARIADOS RURAIS DE PERNAMBUCO

CNPJ: 23.054.757/0001-63

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS ASSALARIADOS RURAIS DE PERNAMBUCO - FETAEPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 2º CETTAR-PE

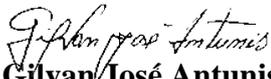
Pelo presente Edital, obedecendo o que determina o Estatuto Social e o Regimento Interno do 2º Congresso Estadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Pernambuco - CETTAR-PE desta entidade Sindical, a Diretoria da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS ASSALARIADOS RURAIS DE PERNAMBUCO – FETAEPE, CNPJ nº 23.054.757/0001-63, com sede na Rua Gervásio Pires, 876, Sala 02, Boa Vista, Recife-PE, e a Comissão Eleitoral do 2º CETTAR-PE, no uso de suas atribuições, convocam os Sindicatos filiados, no gozo de seus direitos sociais, para participarem do 2º CETTAR-PE que será realizado nos dias **25 e 26** de março de 2023 (dois mil e vinte e três), no Centro Social Euclides Nascimento, Carpina/PE, localizado na Rua José Otávio, 940, Bairro: Cajá, CEP: 55.810-000, com a seguinte pauta: **I** – Analisar a conjuntura política, social e econômica a nível internacional, nacional e estadual; **II** – Determinar as diretrizes que devem nortear a ação política do MSTTAR-PE; **III** – Elaborar os Planos de Lutas para o quadriênio 2023-2027 da FETAEPE; **IV** – Inscrição dos/as Delegados/as Titulares e Suplentes para o 2º CETTAR-PE no período de 23 de fevereiro a 15 de março de 2023 serão promovidas pelos Sindicatos, na forma do Regimento Interno do 2º CETTAR-PE, que apresentarão a FETAEPE, no ato da inscrição lista assinada pelo/a seu/a Presidente/a e Diretor/a de Organização e Formação ou Diretor/a equivalente ao cargo, contendo o nome completo, o sexo, a data de nascimento, CPF, a entidade representada de cada delegado e delegada pré-inscrito/a e a Comissão Temática em que o/a mesmo/a será inscrito; **V** - O Registro de Chapas deverá ser efetuado perante a Comissão Eleitoral, no mínimo 10 (dez) dias antes da realização do 2º CETTAR-PE, ou seja até o dia 15 (quinze) de março de 2023, no horário das 09h00 (nove) as 16h00 (dezesseis), de terça a quarta-feira, na sede da FETAEPE, perante a Comissão Eleitoral, na forma do Regimento Interno do 2º CETTAR-PE, através de requerimento instruído com os seguintes documentos: **I** - Ficha de qualificação de cada candidato/a em 02 (duas) vias por ele/a assinada, com seus dados pessoais conforme modelo adotado pela FETAEPE; **II** - Cópia da Carteira Social e recibo de quitação da mensalidade Social Sindical de cada candidato/a perante o STTAR no qual é filiado; **III** - Documento fornecido pela Secretaria de Finanças e Administração da FETAEPE que comprove que o STTAR está filiado há mais de 06 (seis) meses à FETAEPE e que esteja o STTAR em pleno gozo de suas obrigações sindicais nos termos do Estatuto Social da FETAEPE, conforme artigo 8º - inciso V; **IV** - Comprovante de credenciamento como delegado/a ao 2º CETTAR-PE de cada candidato/a; **V** - Comprovante da qualidade do exercício da Atividade de Assalariado/a Rural; **VI** - Eleger a Diretoria e Conselho Fiscal, efetivos e respectivos suplentes da FETAEPE para o Quadriênio (2023 – 2027). A eleição para a Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes da FETAEPE, será realizada no mesmo local de realização do 2º CETTAR-PE no dia 26 (vinte e seis) de março de 2023, com início previsto para às 13h00 (treze) horas e término às

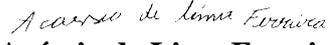


FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS ASSALARIADOS RURAIS DE PERNAMBUCO

CNPJ: 23.054.757/0001-63

15h00 (quinze) horas, porém poderá ser encerrada antes da hora prevista caso tenha esgotada a lista dos eleitores/as inscritos para votar na forma do Regimento Interno do 2º CETTAR-PE; **VII** - Reformar ou alterar, por maioria simples, o Estatuto Social da FETAEPE; **VIII** – Outros assuntos de interesse do MSTTAR. O 2º CETTAR-PE será instalado às 10h00 (dez) horas do dia 25 de março de 2023, com a presença mínima de 35% mais um dos Sindicatos filiados quites inscritos, em primeira convocação ou 01 (uma) hora após em segunda convocação com a participação de qualquer número de Sindicatos filiados inscritos. Recife/PE, 23 de janeiro de 2023. Presidente: Gilvan José Antunis – CPF: 696.424.944-34, Secretário Geral: Acássio de Lima Ferreira – CPF: 086.160.344-39. Comissão Eleitoral: Reginaldo da Silva – CPF: 247.033.624-49, Luiz Victor da Silva – CPF: 020.533.724-43 e Antonio Felisberto da Silva – CPF: 960.358.974-87.

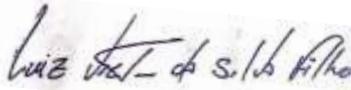

Gilvan José Antunis
Presidente


Acássio de Lima Ferreira
Secretário Geral

Comissão Eleitoral:



Reginaldo Silva - CPF: 247.033.624-49.



Luiz Victor da Silva – CPF: 020.533.724-43



Antonio Felisberto da Silva - CPF: 960.358.974-87